



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 229/2023 – de 26 de Maio de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

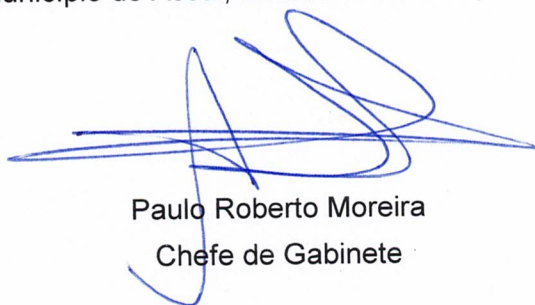
Art. 1º – Cancelar, a partir de 22 de Maio de 2023, a função de Coordenador Pedagógico, concedida através da Portaria nº 053/2023, de 10 de Fevereiro de 2023, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Local
1	Keyla Messias de Siqueira da Silva	1818 e 3085	Escola Municipal Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 22 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 26 de Maio de 2023.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 26/05/23, Edição nº 2443

Assinatura